

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE METALÚRGICA SCHIFFER S/A

Autos n.º 0032073-88.2016.8.16.0019

1.ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - Paraná

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM 1.ª CONVOCAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2017, às 14 horas, na sede da Recuperanda, **METALÚRGICA SCHIFFER S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, situada na Avenida Ernesto Vilela, n.º 1701, Nova Rússia, Ponta Grossa, Paraná, o **DR. BRAZILIO BACELLAR NETO**, representante legal de **BRAZILIO BACELLAR NETO E ADVOGADOS**, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **METALÚRGICA SCHIFFER S/A**, nomeada nos autos n.º 0032073-88.2016.8.16.0019, que tramitam perante 1.ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais, deu início aos trabalhos colhendo as assinaturas dos credores previamente credenciados e que se fizeram presentes, conforme lista de presenças anexa, a qual é parte integrante da presente ata.

Foi informado aos presentes que a sessão será gravada em áudio e vídeo e a mídia contendo a gravação será entregue ao Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, permanecendo à disposição dos credores e demais interessados, mediante requerimento nos autos da recuperação judicial.

O Sr. Presidente, em atenção ao que determina o artigo 37 da Lei n.º 11.101/2005, indagou aos presentes se alguém gostaria de secretariar os trabalhos. Não havendo voluntários, designou a **DRA. CAMILA CASTOLDI**, advogada do credor Banco Bradesco S/A para exercer a função de secretária.

O Sr. Presidente esclareceu sobre o funcionamento e instalação do conclave e procedeu a leitura do edital de convocação da Assembleia Geral de Credores, com a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado; b) eventual constituição do Comitê de Credores e indicação de seus membros; c) demais assuntos de interesse.

Na continuidade foi realizada a verificação quórum presente, tendo o Sr. Presidente informado que compareceram credores representando R\$ 1.255.230,73, correspondente a 43,76% dos credores da Classe I, credores representando R\$ 6.716.705,39, correspondente a 100% dos credores da Classe II, credores representando R\$ 8.892.602,02, correspondente a 80,38% dos credores da Classe III e não registrada a presença de nenhum credor da Classe IV.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE METALÚRGICA SCHIFFER S/A

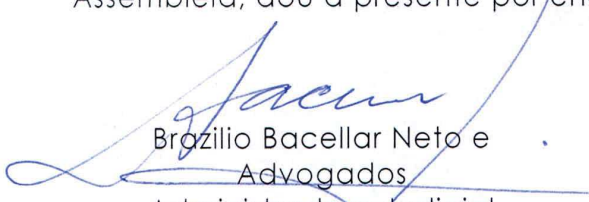
Autos n.º 0032073-88.2016.8.16.0019

1.ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - Paraná

Não tendo sido verificado quórum necessário nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei n.º 11.101/2005 nas Classes I e IV não foi possível a instalação da assembleia, ficando os credores, desde logo, cientes quanto à realização da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação no próximo dia 29 de agosto de 2017, às 14 horas, no mesmo local, a ser instalada com qualquer número de credores presentes.

O Sr. Presidente informou aos presentes que o credenciamento para a Assembleia em 2ª Convocação será iniciado às 13 horas e encerrado pontualmente às 14 horas para início dos trabalhos.


Nada mais sendo requerido pelos credores e demais presentes à Assembleia, dou a presente por encerrada.



Brazilio Bacellar Neto e
Advogados
Administradora Judicial
Brazilio Bacellar Neto


Dra. Camila Castoldi
Banco Bradesco S/A
Secretário



Silvio Lima Godoi
Classe I


Wilmar Coelho da Silva
Classe I


Dra. Camila Castoldi
Banco Bradesco S/A
Classe II


Claudécir Gomes Gonçalves
Banco do Brasil S/A
Classe II


Dra. Adriana Tifenis
Banco Mercantil do Brasil S/A
Classe III


Dra. Barbara Bruna Hass de
Souza
Geremia Redutores Ltda.
Classe III


Dr. José Eli Salamacha
Advogado da Recuperanda